



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 374/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o Ofício Circular TCE/PE-DCM, de 23 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o requerimento da prefeita eleita, em 15 de novembro de 2020, Talita Cardozo Fonseca, datado de 18 de novembro de 2020, protocolado nesta Prefeitura em 20/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão de Transição, representado os órgãos da Administração, a saber:

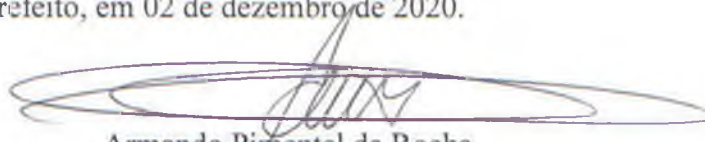
Osiris de Aguiar Augusto da Silva - Controle Interno; Isaura Pimentel da Rocha - Sec. de Finanças; Luis Damião da Silva - Sec. de Administração; Evalucia Bezerra da Silva - Instituto Previdenciário; Rosimere Pimentel da Rocha Ferraz - Sec. de Saúde; Gildo Lopes de Souza - Sec. de Ação Social; Gutemberg Alves de Araujo - Sec. de Obras e Claudio Paz da Silva - Sec. de Educação.

Art. 2º - Os membros indicados pela candidata eleita em 15 de novembro de 2020, para compor a referida comissão são: Ricardo Alexandre Cabral de Godoy, Anthony Barbosa Moura, Jose Gouveia da Silva, Ezildo Jose Cesar Gadelha, Adelson Rodrigues Cavalcante e Lucio Wagner Barbosa Correia Vieira.

Art. 3º - Fica facultado à atual Administração, bem como, a candidata eleita, substituir membros da referida comissão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2020.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito